
ERRATA 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo apresenta a seguinte RETIFICAÇÃO referente ao **PREGÃO 01/2026, Processo Licitatório 01/2026**.

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da presente errata, comunica as seguintes alterações no certame.

Acrescenta ao edital do processo supracitado:

8.4 – Capacidade Técnica

8.4.1 (...)

8.4.2 Considerando que o objeto da presente licitação consiste na execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização, caracterizados como serviços de engenharia, nos termos da Resolução CONFEA nº 218/1979, da Decisão Normativa CONFEA nº 42/1992 e do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – indicação de profissional responsável técnico, devidamente habilitado e regularmente registrado no CREA ou no CFT, conforme a legislação aplicável, com atribuições compatíveis com os serviços licitados;

II – comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, admitindo-se, para esse fim, contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro meio juridicamente idôneo;

III – apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente

registrados no conselho profissional competente, ou documento equivalente, nos termos da legislação de regência;

IV – declaração de atendimento às exigências da Lei Federal nº 13.589/2018, da Portaria MS nº 3.523/1998 e da Resolução ANVISA nº 09/2003, especialmente no que se refere à manutenção de sistemas de climatização e à elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, quando aplicável.

8.4.3 Será admitida a participação de profissionais e empresas vinculados tanto ao CREA, considerando a legislação vigente e a possibilidade de atuação compartilhada entre os conselhos profissionais, nos termos da Lei Federal nº 13.639/2018.

8.4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação.

Fica estabelecida a nova data para a realização do certame para o dia 05 de fevereiro de 2025, às 09:30hrs.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital original, exceto as alterações mencionadas acima.

Sarzedo, 22 de janeiro de 2026.

Luciana Aparecida Rezende Braga de Castro

Agente de Contratação